

QUITAÇÕES DE VALORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

(FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO EM HAVER)



Cartilha de Procedimentos
Perguntas e Respostas

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

1) Em que situações eu tenho o direito de receber a Quitação de Valores referente à Férias e Licenças Prêmio não gozadas do Poder Executivo Estadual?

- Se você for servidor aposentado ou pensionista do Governo do Estado de Mato Grosso, e enquanto estava em atividade, não gozou suas Férias ou Licenças Prêmio.

2) Como devo proceder, caso eu tenha direito a receber a Quitação de Valores e não tenha feito nenhuma solicitação até o momento?

- O servidor ou pensionista deverá se dirigir ao seu órgão/entidade de origem, preencher o Requerimento Padrão solicitando o pagamento de férias e/ou licenças prêmio não gozadas no período em que esteve em atividade. Também deverá juntar ao processo cópia de seus documentos pessoais. É muito importante que o servidor informe um número de telefone para que a SEPLAG possa entrar em contato para comunicá-lo, no momento em que deverá apresentar sua Certidão Negativa do TJMT.

3) Por que não posso apresentar a Certidão Negativa do TJMT, no momento em que protocolar o processo no meu órgão de origem?

- Porque a norma orienta que o processo deve ser instruído com a Certidão válida no momento do pagamento e, tendo em vista que o prazo de validade dessa Certidão é de apenas 30 dias, esse prazo pode não ser suficiente para que a análise processual seja concluída.

4) Como vou ficar sabendo em que momento devo apresentar minha Certidão do TJMT?

- Um servidor da SEPLAG entrará em contato através do telefone informado no seu processo de quitação de valores. Se o seu número mudou, informe o novo através do e-mail coordenadoriaderegularidadefiscal@seplag.mt.gov.br, informando no título o número do processo e que se trata de atualização de telefone.

5) Como faço para emitir a Certidão Negativa do TJMT?

- A SEPLAG disponibilizou em sua página na internet, um manual com o passo-a-passo para emissão da Certidão. Você pode acessar o manual [clikando aqui](#).

6) Emiti minha Certidão. Como vou encaminhá-la para a SEPLAG?

- Você pode encaminhá-la para o e-mail coordenadoriaderegularidadefiscal@seplag.mt.gov.br, informando no título o número do processo e que se trata de Certidão do TJMT, OU protocolar direto na SEPLAG, preenchendo o Requerimento Padrão solicitando juntada ao processo principal.

7) Já tenho um processo de Solicitação de Quitação de Valores em trâmite. Como devo proceder?

- Você deve aguardar o contato de um servidor da SEPLAG. Não entre em contato com a Coordenadoria, pois caso tenhamos excesso de ligações, isso gerará congestionamento nas linhas telefônicas e atraso nas análises dos processos.

8) Quando vou receber os valores a que tenho direito?

- Considerando que o Estado, por um longo período, não realizou a quitação de valores referente essas verbas rescisórias, conseqüentemente, gerou uma alta demanda de processos para análise, sendo assim, não há como prever o prazo, PORÉM, TEMOS UMA EQUIPE DE SERVIDORES TRABALHANDO EXCLUSIVAMENTE NESSES PROCESSOS.